MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 260/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR Felipe de Lima Alves como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no Conselho Superior do Ministério Público, nos seguintes dias da semana: segunda à sexta-feira, período matutino, no horário de 08h às 12h, no período de 18/04 a 18/10/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: d0ffa1b2 - aba89d59 - a232a574 - 3395ad29